



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 295/2024 TRE-AL/PRE/GPRES**

Autoriza a suspensão do atendimento presencial na 45ª Zona Eleitoral (Igaci/AL) no período de 10 a 12 de Julho de 2024.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a mudança temporária do endereço do Cartório Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral, haja vista que o prédio que originariamente sedia o citado cartório, encontra-se em reforma visando realizar adaptações PCD, reformulação visual da fachada, construção de banheiro para o público externo, reformulação da estrutura elétrica, pintura, dentre outras.

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 0005365-53.2024.6.02.8045.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a suspensão do expediente presencial na 45ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Igaci/AL, no período de 10 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente